# Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** do Cabo Santo Agostinho que seja feita **a retirada de entulhos e a limpeza na Rua Conde da Boa Vista, em frente ao nº 50, Pontezinha, neste Município.**

## Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a não retirada dos entulhos pode ocasionar o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e ratos, podendo, dessa forma, gerar prejuízos à saude da população e, também, dificultar a circulção dos veículos. Nesse sentido, foi verificado que em frente ao nº 50 mostra-se necessário a retirada de entulhos e a limpeza.

Assim sendo, é importante que seja tomada as devidas medidas para que ocorra retirada **dos entulhos e a limpeza na Rua Conde da Boa Vista, em frente ao nº 50, Pontezinha,** em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 18 de Março de 2024.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2024.03.18 09:02:10 -03'00'

**José Feliciano de Barros Júnior**
Vereador – PSB